UBLICADO
Jornal Oeste Sul
dição 1274
ágina 10
ata 18/12/20

LEI Nº 4868

Súmula: Denomina o Centro Comunitário do Bairro Engenheiro Gutierrez de **"CENTRO COMUNITÁRIO EUGÊNIO DE SOUZA PANTALEÃO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Centro Comunitário do Bairro Engenheiro Gutierrez, localizado na Rua Panamá, s/nº, passa a denominar-se **"CENTRO COMUNITÁRIO EUGÊNIO DE SOUZA PANTALEÃO".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de dezembro de 2020.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal